

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2020.

(Do Sr. Denis Bezerra)

Requer informações ao Sr. Ministro da Cidadania a esclarecer esta Casa quanto à disparidade de novos beneficiários do bolsa família na região nordeste comparada a outras regiões.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Cidadania no sentido de esclarecer esta Casa quanto à disparidade de novos beneficiários do bolsa família na região nordeste comparada a outras regiões.

Com efeito, é de imperiosa necessidade que o Sr. Ministro da Cidadania preste a esta Casa as seguintes informações:

- 1) Qual o critério utilizado nas novas concessões do bolsa família?
- 2) Por que estados com menor índice de IDH e maior pobreza tiveram baixo índice de concessões deferidas?
- 3) Há alguma previsão por parte do poder executivo a fim de ajustar o programa e corrigir tais distorções?
- 4) Quando haverá novas concessões e em que regiões ou estados?

JUSTIFICAÇÃO

O **Bolsa Família**, um programa de transferência de renda do Governo Federal criado em 2004, atende a pessoas extremamente vulneráveis, que vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 89 mensais, e pobreza, com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178 por mês.

Na última sexta-feira (6), veículos de informação divulgaram que o Governo priorizou as famílias das regiões Sul e Sudeste, que ficaram com 75% das novas concessões de janeiro, enquanto a região Nordeste respondeu por apenas 3% das inclusões.

Cabe ressaltar que antes de ter sua fatia do Bolsa Família reduzida a 3,0% em janeiro, o Nordeste vinha respondendo por 35% a 39% dos novos benefícios ao longo do ano passado.

A queda na participação ocorreu justamente em janeiro, mês de desrepresamento de pedidos, com 100 mil novas concessões. A liberação maior veio após sete meses de freio no programa social, em que a média de inclusões ficou em torno de 6 mil ao mês.

Desta forma, tendo em vista a importância do programa principalmente para a região Nordeste, entendo ser pertinente a prestação dos questionamentos elaborados.

Isto posto,
P. e E. deferimento.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.

**Deputado federal DENIS BEZERRA
PSB-CE**